PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 1325/**MAP** – 4 Março 09*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 96/X (4ª)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1862 de 2 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Oficio N.: 1862
Data: 02-03-2009

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 1173
Processo N.º
02/03/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento n.º 96/X/(4ª) – AC de 11 de Fevereiro de 2009 do Senhor Deputado José Paulo Areia de Carvalho
- Elementos estatísticos sobre Interrupção Voluntária da Gravidez (III)

No sentido de habilitar o Senhor Deputado José Paulo Areia de Carvalho, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir esclarecimentos da Direcção Geral da Saúde sobre interrupção voluntária da gravidez:

Quanto ao tempo de gestação nos casos de IVG realizada em consequência de gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação, entre Janeiro e Dezembro de 2008, apurou-se o seguinte:

- 16 semanas: 2 casos;
- 15 semanas: 1 caso;
- 12 semanas: 11 casos;
- < = 9 semanas: restantes casos.

Durante o período compreendido entre Janeiro e Junho de 2008 verificaram-se 10 casos de IVG motivados por crime contra a liberdade e autodeterminação.

A Direcção Geral da Saúde não possui dados estatísticos sobre a participação criminal nos casos de crime contra a liberdade e autodeterminação, não possuindo igualmente informação que permita distinguir os casamentos das uniões de facto, encontrando-se ambas as situações englobadas no critério "vive em casal".

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva